



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 3.509, DE 09/12/2010

Abre Crédito Adicional especial no orçamento vigente, para aquisição de material esportivo.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R\$11.050,00 (onze mil e cinquenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 02.11 – Secretaria M. de Cultura Esporte Lazer e Turismo-SEMCELT

Sub-Unidade – 02.11.04 – Desporto Amador

27.812.0040.2.351 - Aquisição de Material Esportivo – CV.301

33.90.30 – material de consumo R\$ 11.050,00

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa constante do artigo 1º correrão à conta das seguintes fontes:

I – do excesso de arrecadação a serem transferidos ao município pela Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude - SEEJ, através do convênio 301/2010, para aquisição de material esportivo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) conforme [inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64](#),

II – da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente, no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), conforme [inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64](#):

Unidade: 02. 12 – Secretaria Municipal de Planejamento de Orçamento

04.122.0043.2.191 – Manutenção de Contrapartida de Convênios

D 693 – 33.90.30 – Material de Consumo R\$ 1.050,00

Art. 3º Fica autorizada a inclusão da atividade constante do art. 1º no PPA (Plano Plurianual 2010/2013 - [Lei Municipal nº 3.388, de 21 de dezembro de 2009](#)) e na LDO/2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – [Lei Municipal nº 3.307](#)).

Art. 4º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, 9 de dezembro de 2010.

João Antonio Vidal de Carvalho
Prefeito Municipal

José Paulo Sant'Ana
Secretário Municipal de Fazenda

Gilson José de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura

- Autor(es): Executivo / PL nº 3.000 aprovado em 02.12.2010.
- Publicada em: 09.12.2010.